



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5966/2024 Caxias - MA, 06/05/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

do Mandado de Segurança (Processo nº 0807676-20.2023.8.10.0029), da 1ª Vara Cível de Caxias (MA),

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o cargo abaixo indicado:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO 1 AO 5 ANO - ZONA URBANA		
COLOCAÇÃO	NOME	C.P.F.
58	MARIA DA CRUZ DE SOUSA SILVA	003.705.013-30

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SEC.CULTURA,TURISMO,JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CULTURA DA SOCIEDADE CIVIL
ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA BIÊNIO 2024-2026.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 172/GAB, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia a integrante do quadro abaixo para o cargo de provimento efetivo do Município de Caxias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio Jose Gentil Pereira Rosa, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a decisão judicial, proferida nos autos



01. CULTURA POPULAR: JOSÉ WELINGTON SILVA SANTOS (TITULAR) E GERSON NAYCOM SOUSA (SUPLENTE);

02. ESCOLA DE SAMBA: RAIMUNDO NONATO DA PAIXÃO SOARES (TITULAR) E JOÃO VIEIRA DE FARIAS NETO (SUPLENTE);

03. TEATRO: JOSELINA RUTILLA SOUSA HOLANDA LEAL (TITULAR) E ERIKA ALESSANDRA VERAS DE ALMEIDA (SUPLENTE);

04. ARTES VISUAIS: GRACINEIDE MARIA SÁ COUTINHO (TITULAR) E RAIMUNDA ELIZETE PEREIRA DA SILVA (SUPLENTE);

05. POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA: CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO SILVA (TITULAR) E LUZILENE RODRIGUES DA COSTA (SUPLENTE);

06. MÚSICA: PEDRO PAIXÃO CUNHA FILHO (TITULAR) E ALDEMIR DA SILVA BORGES (SUPLENTE);

07. DANÇA: KELLY DA SILVA FERREIRA MAGALHÃES (TITULAR) E MARIA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA (SUPLENTE);

08. CAPOEIRA: ROSEMARY DOS SANTOS ALMEIDA (TITULAR) E ALDEY DA SILVA CONCEIÇÃO (SUPLENTE);

09. INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO: SILVIO RAIMUNDO TRINDADE DA CUNHA (TITULAR) E JOANA BATISTA DE SOUSA (SUPLENTE);

10. ACADEMIA CAXIENSE DE LETRAS: RONNE DAVID SILVA DE SOUSA - (TITULAR) E ERLINDA MARIA BITENCOURT (SUPLENTE).

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

01. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO: LEONARDO CARDOSO LIMA (TITULAR) E ALCIMAR SOUSA SILVA (SUPLENTE);

02. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO: MARIA ANTONIA DA SILVA (TITULAR) E MERCILENE BARBOSA SOUSA (SUPLENTE);

03. COORDENAÇÃO DE JUVENTUDE: NADSON HANS DE QUEIROZ LIMA (TITULAR) E KÁTIA DE SOUSA BRAGA (SUPLENTE);

04. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: FRANCYANE GOMES BARRADAS (TITULAR) E IVANILSON CARVALHO (SUPLENTE);

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES: ANANIAS PEREIRA (TITULAR) E ANTONIA REGINA ALVES ROCHA (SUPLENTE);

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA: MIKEIAS CARDOSO DOS SANTOS (TITULAR) E RAUENAS SILVA OLIVEIRA (SUPLENTE);

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: PATRÍCIA PEREIRA FARIAS (TITULAR) E CISSA CRISTINA CASTRO MALHEIRO (SUPLENTE);

08. GABINETE DO PREFEITO: ANTONIO FELIPE OLIVEIRA BORGES (TITULAR) E GABRIELA NUNES DE AZEVEDO (SUPLENTE);

09. SECRETARIA DE FAZENDA: LUCIENE MARTINS (TITULAR) E JANE MARIA BATISTA SILVA (SUPLENTE);

10. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO: ADRIANO VITOR BATISTA NOVAIS (TITULAR) E SAMUEL COSTA DE SOUSA (SUPLENTE).

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05222/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 118/2023-SRP					
OBJETO: Formação de Registro de para futura contratação de empresa especializada para Locação de Máquinas Pesadas em Regime de Horas, para atender a Sec. Municipal Infraestrutura de Caxias - MA					
VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 076/2024: 12 (DOZE) MESES.					
ÓRGÃO GERENCIADOR:		COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.			
EMPRESA DETENTORA:		CONSTRUTORA BELFORT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.251/0001-00, situada na Rua São José, nº 1708, Bairro Fazendinha, Caxias - MA			
UNIDADE SOLICITANTE:					
SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA DE CAXIAS - MA					
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Registrado R\$
02	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF. 06/2014	-	Horas	8.500	181,12
03	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF. 06/2014	-	Horas	6.400	200,00
05	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF. 06/2014	-	Horas	2.112	142,30

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO À COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, SITUADA NO PRÉDIO LOCALIZADO NA PRAÇA GONÇALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
077/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05222/2023

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO À COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, SITUADA NO PRÉDIO LOCALIZADO NA PRAÇA GONÇALVES

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 118/2023-SRP					
OBJETO: Formação de Registro de para futura contratação de empresa especializada para Locação de Máquinas Pesadas em Regime de Horas, para atender a Sec. Municipal Infraestrutura de Caxias - MA					
VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 077/2024: 12 (DOZE) MESES.					
ÓRGÃO GERENCIADOR:		COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.			
EMPRESA DETENTORA:		R R SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 26.766.44260001-37, situada na Trav. Acrísio Cruz, nº 335, Centro, Caxias - MA			
UNIDADE SOLICITANTE:					
SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA DE CAXIAS - MA					
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Registrado R\$
07	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHPDIURNO. AF_06/2014	-	Horas	4.200	200,00
08	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA,EQUIPADA COM CLAMSHELL, COMCAPACIDADE DA CAÇAMBA ENTRE 1,20 E 1,50 M3, PESO OPERACIONAL ENTRE 20,00 E 22,00TON, POTENCIA LIQUIDA ENTRE 150 E 160 HP- CHP DIURNO. AF_11/2016	-	Horas	4.400	195,00
09	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	-	Horas	4.400	254,00

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bddd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CAXIAS/MA

Instituído pela Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e Lei Municipal nº 1.879 de 12/08/2010

Av. Getúlio Vargas nº 23 - Centro / CEP: 65.608. - 140

E-mail conselhosaude.caxiasma@gmail.com

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO À COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, SITUADA NO PRÉDIO LOCALIZADO NA PRAÇA GONÇALVES

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 06 DE MAIO DE 2024
DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE RECURSOS FINANCEIROS FUNDO A FUNDO PARA CUSTEIO DO COMPLEXO HOSPITALAR GENTIL FILHO - CNES 3388301.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
078/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05222/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Caxias - MA, em sua reunião extraordinária realizada no dia 06 de maio de 2024, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

Considerando a manutenção dos serviços que está sendo disponibilizada para a Rede de Assistência à Saúde.

RESOLVE aprovar:

Art. 1º - Aprova - por unanimidade a transferência\ do recurso no montante de R\$ 653.000,00 (seiscentos e cinquenta e três mil reais) para atenção ambulatorial e hospitalar no município de Caxias para o (Complexo Hospitalar Gentil Filho - CNES 3388301), objetivando adquirir custeio para ações de Assistência à Saúde no Município de Caxias - MA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 118/2023-SRP					
OBJETO: Formação de Registro de para futura contratação de empresa especializada para Locação de Máquinas Pesadas em Regime de Horas, para atender a Sec. Municipal Infraestrutura de Caxias - MA					
VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 078/2024: 12 (DOZE) MESES.					
ÓRGÃO GERENCIADOR:		COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.			
EMPRESA DETENTORA:		SABIÁ CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.417.943/0001-38, situada na avenida seis, quadra 06, nº 23, sala B, Conjunto Cohab, Bairro Nova Caxias, CEP: 65.604-650			
UNIDADE SOLICITANTE:					
SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA DE CAXIAS - MA					
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Registrado R\$
01	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	-	Horas	8.500	200,00
04	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	-	Horas	4.400	140,00
06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	-	Horas	4.400	103,00



(MA) 06 de maio de 2024.

Francilia Rodrigues Alves de Souza Lima

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

CPF: 452.769.603 - 30

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bddd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

CPF: 452.769.603 - 30

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CAXIAS/MA

Instituído pela Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e

Lei Municipal nº 1.879 de 12/08/2010

Av. Getúlio Vargas nº 23 - Centro / CEP: 65.608. - 140

E-mail conselhosauade.caxiasma@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº010 DE 06 DE MAIO DE 2024
DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE RECURSOS
FINANCEIROS FUNDO A FUNDO PARA
CUSTEIO DO COMPLEXO HOSPITALAR GENTIL
FILHO - CNES 3388301.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Caxias - MA, em sua reunião extraordinária realizada no dia 06 de maio de 2024, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

Considerando a manutenção dos serviços que está sendo disponibilizada para a Rede de Assistência à Saúde.

RESOLVE aprovar:

Art. 1º - Aprova - por unanimidade a transferência\ do recurso no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil) para atenção ambulatorial e hospitalar no município de Caxias para o (Complexo Hospitalar Gentil Filho - CNES 3388301), objetivando adquirir custeio para ações de Assistência à Saúde no Município de Caxias - MA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Caxias

(MA) 06 de maio de 2024.

Francilia Rodrigues Alves de Souza Lima



ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral do Município
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde
BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil
ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
Secretaria Municipal do Trabalho
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
Secretário Municipal de Indústria e Comércio
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Diretor Administrativo do SAAE
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração
ADELSON DA COSTA PEDROSA
Secretário Municipal de Esportes
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Transportes
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Governo
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contratação do Município de Caxias/MA
VIDIGAL BORGES TORRES
Secretário Municipal de Infraestrutura
GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO
Secretário Municipal de Articulação Política

HI NO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

